
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 025 /2025

PORTARIA Nº 024/2025

Dispõe sobre a revogação de concessão de diária.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a concessão de diária publicada por meio da Portaria nº 024/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº Nº 2482, de 10 de setembro de 2025, pág. 16. que autorizava Servidores a se deslocar para Vila São José no KM 20, para fins de participar do evento sobre **PRODUZINDO NO CAMPO – MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, em 10 de setembro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto Nº153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:FE9F5768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/09/2025. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>